DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 007* *Página 1 de 14*

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0007/24
DISPENSA N° 0003/24 - PROCESSO N° 000008/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: CELIA CRISTINA BARBAROTI RUSSO 18443007818
OBJETO: A divulgação será feita por hora, sendo a prestação do serviço realizada durante o horário comercial de segunda-feira a domingo, conforme a demanda do Departamento de Comunicação**;**
O carro de som deve possuir boa aparência e aparelhagem própria, com qualidade suficiente para a emissão de áudio limpo, claro e ao alcance dos ouvintes
Valor Total: 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
Data Da Assinatura: 25/01/2024
Vigência: 25/01/2024 a 24/01/2025 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0006/24
DISPENSA N° 0001/24 - PROCESSO N° 000006/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: EMPREGAR JA ESTAGIOS E EFETIVOS LTDA
OBJETO: A administração e gerenciamento deverá compreender o recrutamento e seleção de estudantes (análise técnica e comportamental), a elaboração de contratos de estágio e suas rescisões, bem como a disponibilização de seguro de vida para os estagiários contratados.
Valor Total: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Data Da Assinatura: 23/01/2024
Vigência: 23/01/2024 a 22/01/2025 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0019/24
DISPENSA N° 0002/24 - PROCESSO N° 000007/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: A. S. SOCIAL SERVICOS LTDA
OBJETO: a contratação de empresa para consultoria e assessoria referente às parcerias do Terceiro Setor firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Organizações Sociais (OSS) e OSCIP com a Prefeitura de Potirendaba, pelo período de 12 (meses)
Valor Total: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Data Da Assinatura: 29/01/2024
Vigência: 29/01/2024 a 28/01/2025 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.910
30 DE OUTUBRO DE 2.023

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de cessão de servidor para fim que especifica".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a intensão manifestada pelo Poder Judiciário, por intermédio do Ofício nº 151/2.023, de que a cessão da Servidora Paula Ferreira de Andrade Canonice, junto ao Fórum da Comarca de Potirendaba perdure até a data de 31 de dezembro de 2.024;

RESOLVE

PRORROGAR o prazo da cessão da servidora **PAULA FERREIRA DE ANDRADE NUNES CRUZ**, matrícula nº 4001, portadora do RG 11.585.464-SSP-SP e do CPF/MF nº 047.792.558-80, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Potirendaba, até a data de 31 de dezembro de 2.024.

Artigo 1º - O município poderá, a bem do interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao quadro funcional, devendo ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Potirendaba, 30 de Outubro de 2.023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada por este Departamento Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.004.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.001
DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 1126/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor AURO REGINALDO VENDRAMINI, matrícula nº 469, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **60 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** sendo 30 dias correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.007 a 19/09/2.012 e 30 dias referente ao período aquisitivo de 20/09/2.012 a 19/09/2.017, para gozo no período de 30/01/2024 a 29/03/2024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-25 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.005
25 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre cessão de estagiário para fim que especifica".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 2.599/14 autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com a finalidade de promover a cessão de estagiários ao Fórum da Comarca;

Considerando que o mencionado convênio encontra-se vigente, bem como que inexiste óbice para efetivação da cessão da estagiária.

RESOLVE

Artigo 1º - CEDER a estagiária **ISA LAURA VIVALDINI**, matrícula nº 3.963, portadora do RG 622.843.540-SSP-SP e do CPF/MF nº 500.115.068-06, para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Potirendaba, até a data de 31 de dezembro de 2.024, conforme previsão contida no artigo 44, inciso II, § 2º da LCM 002/2.007.
Artigo 2º - O município poderá, a bem do interesse público, requisitar a estagiária cedida de volta, devendo ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada por este Departamento Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3927.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.006
25 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre cessão de estagiário para fim que especifica".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 2.599/14 autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com a finalidade de promover a cessão de estagiários ao Fórum da Comarca;

Considerando que o mencionado convênio encontra-se vigente, bem como que inexiste óbice para efetivação da cessão do estagiário.

RESOLVE

Artigo 1º - CEDER o estagiário **LEONARDO RODRIGO DA SILVA**, matrícula nº 4.010, portadora do RG 622.188.045-SSP-SP e do CPF/MF nº 490.802.658-02, para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Potirendaba, até a data de 31 de dezembro de 2.024, conforme previsão contida no artigo 44, inciso II, § 2º da LCM 002/2.007.
Artigo 2º - O município poderá, a bem do interesse público, requisitar a estagiária cedida de volta, devendo ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada por este Departamento Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.007
25 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre cessão de estagiário para fim que especifica".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 2.599/14 autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com a finalidade de promover a cessão de estagiários ao Fórum da Comarca;

Considerando que o mencionado convênio encontra-se vigente, bem como que inexiste óbice para efetivação da cessão da estagiária.

RESOLVE

Artigo 1º - CEDER a estagiária **WINDYANARA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 4.273, portadora do RG 56.120.263-SSP-SP e do CPF/MF nº 450.943.548-76, para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Potirendaba, até a data de 31 de dezembro de 2.024, conforme previsão contida no artigo 44, inciso II, § 2º da LCM 002/2.007.
Artigo 2º - O município poderá, a bem do interesse público, requisitar a estagiária cedida de volta, devendo ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada por este Departamento Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 980 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.008
25 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre cessão de estagiário para fim que especifica".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a intensão manifestada pela Secretaria de Segurança Pública, em solicitar um estagiário para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio junto a Delegacia de Policia Civil do município;

Considerando que a Lei nº 3.135/23 autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública com a finalidade de promover a cessão de servidores e estagiários;

Considerando que o mencionado convênio encontra-se vigente, bem como que inexiste óbice para efetivação da cessão de estagiário.

RESOLVE

Artigo 1º - CEDER o estagiário **LUAN CARLOS DALTOSO**, matrícula nº 3.947, portadora do RG 571.011.354-SSP-SP e do CPF/MF nº 463.957.808-32, para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio junto a Delegacia de Policia Civil de Potirendaba, até a data de 31 de dezembro de 2.024, conforme previsão contida no artigo 44, inciso II, § 2º da LCM 002/2.007.

Artigo 2º - O município poderá, a bem do interesse público, requisitar o estagiário cedido de volta, devendo ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada por este Departamento Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.009
25 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre cessão de estagiário para fim que especifica".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a intensão manifestada pela Secretaria de Segurança Pública em solicitar um estagiário para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio, junto a Delegacia de Policia Civil do município;

Considerando que a Lei nº 3.135/23 autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública para a finalidade de promover a cessão de servidores e estagiários;

Considerando que o mencionado convênio encontra-se vigente, bem como que inexiste óbice para efetivação da cessão de estagiário.

RESOLVE

Artigo 1º - CEDER o estagiário **GUILHERME BRAZ DE SIQUEIRA**, matrícula nº 4.284, portador do RG 556.584.788-SSP-SP e do CPF/MF nº 443.595.968-20, para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio junto a Delegacia de Policia Civil de Potirendaba, até a data de 31 de dezembro de 2.024, conforme previsão contida no artigo 44, inciso II, § 2º da LCM 002/2.007.

Artigo 2º - O município poderá, a bem do interesse público, requisitar o estagiário cedido de volta, devendo ser comunicado com 30 (~~trinta~~) dias de antecedência.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada por este Departamento Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.010
25 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre cessão de estagiário para fim que especifica".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a intensão manifestada pela Secretaria de Segurança Pública, em solicitar um estagiário para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio junto a Delegacia de Policia Civil do município;

Considerando que a Lei nº 3.135/23 autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública com a finalidade de promover a cessão de servidores e estagiários;

Considerando que o mencionado convênio encontra-se vigente, bem como que inexiste óbice para efetivação da cessão de estagiário.

RESOLVE

Artigo 1º - CEDER a estagiária **ISABELLA CUSTÓDIO RIBEIRO**, matrícula nº 4.071, portadora do RG 602.724.612-SSP-SP e do CPF/MF nº 393.919.428-06, para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio junto a Delegacia de Policia Civil de Potirendaba, até a data de 31 de dezembro de 2.024, conforme previsão contida no artigo 44, inciso II, § 2º da LCM 002/2.007.

Artigo 2º - O município poderá, a bem do interesse público, requisitar o estagiário cedido de volta, devendo ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada por este Departamento Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-26 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.011
25 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre cessão de servidora para fim que especifica".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a intensão manifestada pela Delegacia de Policia Civil em solicitar um servidor público municipal para prestar serviço junto a mencionado Órgão;

Considerando que a Lei nº 3.135/23 autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública para a finalidade de promover a cessão de servidores e estagiários;

Considerando que o mencionado convênio encontra-se vigente, bem como que inexiste óbice para efetivação da cessão, dado que a servidora disponibilizada ingressou no serviço público mediante aprovação em concurso público.

RESOLVE

Artigo 1º - CEDER a servidora **NEIRI APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº 541, portadora do RG 22.584.754-1-SSP-SP e do CPF/MF nº 247.944.468-61, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, para prestar serviços administrativos, nos termos do plano de trabalho, junto a Delegacia de Policia Civil de Potirendaba, pelo prazo de 365 dias, a partir da presente data, conforme previsão contida no artigo 44, inciso II, § 2º da LCM 002/2.007.

Artigo 2º - A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio firmado entre as partes.

Artigo 3º - O município poderá, a bem do interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao quadro funcional, devendo ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada por este Departamento Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.013
DE 01 DE FEVEIRO DE 2.024

"Exonera, a pedido, do cargo de Professor de Educação Básica do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a servidora Graziela da Silva Velho Ortelan."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais lhes são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolizado sob o número 1.309/2.024, na data de 30 de Janeiro de 2.024.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **GRAZIELA DA SILVA VELHO ORTELAN**, matrícula nº 3984, portadora da Cédula de Identidade nº 241.607.255 – SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 260.135.438-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL"**, lotada na Coordenadoria de Educação, de acordo com o artigo 37, da Lei Complementar nº 002/2.007, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 01 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.014
05 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Nomeia o senhor Cícero Pereira da Silva ao cargo de provimento em comissão de "Encarregado de Serviço de Almoxarifado."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR o senhor CÍCERO PEREIRA DA SILVA, matricula nº 2.140, ao cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO de "**ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO"**, referência "12", com atribuições do cargo definidas na LCM 068/2.022, a partir da presente data.

Potirendaba, 05 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.015
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Concede "Adicional Sexta Parte" a servidor que especifica"

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba-SP, no uso das atribuições que lhe são delegadas por lei, conforme solicitação elaborada nos autos do processo nº 1724/2024 e Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Departamento de Pessoal, comprovando que o servidor possui no período de 01/03/1.996 a 06/02/2.024: 20 ANOS e 25 DIAS de serviço prestado ao município, sob regime estatutário.

RESOLVE

Conceder a **EDSON BELOTTO**, matrícula 1.004, com lotação junto a COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, **SEXTA PARTE**, após 20 anos de exercício, de acordo com o **artigo 67, § 1º da Lei Complementar 002 de 20 de Setembro de 2007, TITULO III, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, SUBSEÇÃO II - DOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO.**

CUMPRA - SE :

POTIRENDABA, em 06 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 007* *Página 14 de 14*

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.019
DE 09 DE FEVEIRO DE 2.024

"Exonera, a pedido, do cargo de Monitora de Educação Infantil do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a servidora Thais Ramos de Souza Marques."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais lhes são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolizado sob o número 1.815/2.024, na data de 09 de Fevereiro de 2.024.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **THAIS RAMOS DE SOUZA MARQUES**, matrícula nº 3538-2, portadora da Cédula de Identidade nº 41.522.664-8 – SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 433.248.308-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL"**, lotada na Coordenadoria de Educação, de acordo com o artigo 37, da Lei Complementar nº 002/2.007, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br